

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

VALTER MOURA DO CARMO

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rogerio Borba

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-227-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

Apresentação

As pesquisas ora apresentadas fazem parte do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, ocorrido no âmbito do II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas relativas ao meio ambiente, especialmente relacionadas ao momento pandêmico atual enfrentado pelo mundo e os principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva constitucional.

O primeiro trabalho apresentado foi de Vinicius dos Santos Rodrigues, estudante da UniEvangélica de Anápolis/GO. Intitulada “Direito Agrário: o desenvolvimento da função social na propriedade” a pesquisa aborda a construção do direito agrário como instrumento para organização do setor que lhe corresponde para o desenvolvimento econômico dos estados, a partir do princípio da função social da propriedade.

Juliana de Castro Menezes Rangel, discente da Universidade Federal de Roraima (UFRR), discorreu sobre a “Política agrária nacional e sua aplicação na Amazônia: uma análise à luz do direito agrário regionalizado”, na qual investiga se a política nacional agrária aplicada para a região amazônica cumpre com a finalidade e respeito à justiça social, à regularização fundiária, ao princípio da dignidade humana em sentido amplo e aos povos amazônicos.

Antonio Felipe Cunha da Silva, discente da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o trabalho “Regularização fundiária dos assentamentos ambientalmente diferenciados: reflexões sobre o impacto da Lei 13465/2017” analisa se o apossamento de uso comum feito pelas populações tradicionais nos assentamentos ambientalmente diferenciados será respeitado pela Lei nº 13.465/2017.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), respectivamente, abordam a “Regularização fundiária rural na Amazônia como meio para redução do desmatamento: análise do programa terra legal” e lançam luz sobre a efetividade da normativa de

regularização fundiária presente no Programa Terra Legal, instituído na Lei nº 11.952/2009, como meio para redução do desmatamento ilegal da Amazônia e a preservação ambiental prevista no artigo 225 da Constituição Federal.

Luís Henrique Costa Pinto, acadêmico da Faculdade de Sabará/MG, apresentou o trabalho “A fundamentalidade do direito a um ambiente sadio e equilibrado e os desafios para efetivação da previsão constitucional” que debate a proteção ambiental a partir da perspectiva constitucional para apontar as ações que garantam o desenvolvimento do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado.

Manoel Jorge de Matos Junior, mestrando da Universidade FUMEC, trouxe o trabalho “A inconstitucionalidade da Emenda Constitucional 96/2017 diante dos limites materiais impostos ao efeito backlash à luz dos direitos fundamentais dos animais” que trata, à luz do direito comparado e de decisões do Supremo Tribunal Federal, dos limites formais e materiais existentes quando da utilização do efeito backlash/ativismo congressual e a evolução do direito dos animais.

Monyque Silva Lourenço Lodi e Mayara Pereira Freitas Santos, ambas estudantes da Universidade Católica de Santos/SP, trataram do tema “A indústria têxtil e os resíduos sólidos gerados: desafios e alternativas para garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado” e identificaram os principais impactos causados pela produção de resíduos sólidos oriundos da atividade exercida pela indústria têxtil, assim como possíveis alternativas que auxiliam no desenvolvimento de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Edwiges Carvalho Gomes, acadêmica da Escola Superior Dom Hélder Câmara, traz a análise “A natureza em chamas clama pela vida: o direito ambiental e a extinção de espécies” apresentando os principais dispositivos normativos que regulamentam a esfera ambiental no tocante aos incêndios florestais, investigando os impactos ambientais e jurídicos que as queimadas geram ao meio ambiente e à humanidade.

Hugo Oliveira Veloso, outro mestrando oriundo da Universidade FUMEC, com o trabalho “A tutela do meio ambiente por meio da serventia de registro de imóveis” analisa se o sistema registral imobiliário é capaz de auxiliar as políticas públicas de preservação e controle fundiário, a partir do controle dos avanços dos diversos sistemas de tutela do meio ambiente poderia se fortalecer por meio do regramento que valorize a proteção já oferecida pelo sistema registral.

Amanda Caroline Siqueira Batista, acadêmica da Universidade de São Paulo, realiza a “Análise de julgados sobre a guarda e os alimentos na família multiespécie após divórcio ou dissolução da união estável” e aduz sobre a análise de como os tribunais têm decidido sobre a

guarda da família multiespécie após a dissolução do matrimônio, evidenciando os critérios de decisão utilizados pelos julgadores.

Mariane Jimenez Franco, da Universidade Católica Dom Bosco de Campo Grande/MS, cujo trabalho é “Cidades sustentáveis e direito à arborização: uma crítica ao privilégio verde”, dá enfoque à investigação dos benefícios da arborização urbana na qualidade de vida dos cidadãos a partir do ODS 11 (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis) e do ODS 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos), que estão diretamente ligados à melhoria das condições dos espaços públicos urbanos.

Kamila Souza Silva e Bruno Andrade dos Anjos, discentes da Universidade Nove de Julho de São Paulo/SP, trouxeram a pesquisa das “Controvérsias do procedimento de licenciamento ambiental diante do princípio da livre iniciativa e a concretização do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” no qual traduzem em que medida a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) afeta a preservação da natureza e age como limitadora do licenciamento ambiental.

Diana Bezerra de Oliveira Santos e Merielli Ribeiro Santos da Silva, acadêmicas da Universidade Católica de Santos/SP, apresentaram o trabalho “Crueldade dos testes cosméticos em animais” que constrói uma análise sobre os parâmetros legais empregados para disciplinar ou coibir a utilização de animais em testes cosméticos, bem como a efetividade de suas implementações.

Vanessa Eugênia dos Santos, aluna da Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN, abordou a temática “Cultura e acessibilidade: direitos fundamentais e exclusão dos deficientes e pessoas com mobilidade reduzida nas cidades históricas” e desenvolve a pesquisa sobre como garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito das cidades históricas e, ainda, como permitir que edifícios e monumentos tombados sejam adaptados a fim de garantir acessibilidade a todos os cidadãos sem deixar de preservá-los ou descaracterizá-los.

Alessandra Lovato Cichoski, acadêmica da Universidade Franciscana de Santa Maria/RS, com o trabalho “Direto dos desastres e COVID-19: um estudo sobre a natureza jurídica do desastre pandêmico e seus impactos” traz o objetivo de identificar a natureza jurídica da pandemia de COVID-19 a partir dos possíveis impactos e consequências decorrentes dessa verificação, buscando verificar se o cenário pandêmico de 2020 pode ser categorizado como um desastre biológico.

Isabela Coelho Moreira, acadêmica da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP de

Aparecida de Goiânia/GO, tem seu trabalho intitulado “Flexibilização da norma de licenciamento ambiental em Goiás e seu impacto no desenvolvimento sustentável”, no qual realiza a análise da Lei nº 20.694/2019 e da Lei nº 20.773/2020 que tratam, respectivamente, das normas gerais sobre licenciamento ambiental no estado de Goiás e do regime extraordinário de licenciamento ambiental em virtude da pandemia de COVID-19.

Alejandro Bessa Ortiz, aluno da Escola Superior Dom Hélder Câmara, escreve sobre a “Geração de energia limpa em escolas pública”, com o objetivo de relatar sobre a importância das energias renováveis, especialmente a energia solar, como alternativas a outras fontes não renováveis como aquelas oriundas da queima de combustíveis fósseis.

Danilo César De Oliveira Milard, discente da Escola de Engenharia de Minas Gerais – EMGE de Belo Horizonte/MG, abordou com o trabalho “Gestão de resíduos domiciliares e de serviços de saúde durante a pandemia da COVID 19” o aumento da geração e da gestão de resíduos sólidos domiciliares e de serviços de saúde durante a pandemia e suas consequências para o meio ambiente, enfatizando que o poder que a cultura de uma boa educação ambiental e o exercício efetivo de observância do artigo 225 da Constituição Federal.

As temáticas relevantes traduzidas em todos os trabalhos expostos reforçam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de construção de um meio ambiente equilibrado. Dentro dessa perspectiva, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente importante registrar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Por fim, a esperança é de que esta obra coletiva possa auxiliar na superação dos desafios contemporâneos brasileiros e mundiais por meio de uma visão reflexiva e holística sobre todos os principais problemas que cercam o meio ambiente na atualidade.

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

Valter Moura do Carmo

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL NA AMAZÔNIA COMO MEIO PARA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO: ANÁLISE DO PROGRAMA TERRA LEGAL

**Igor de Souza Borges
Mateus Tavares Lima**

Resumo

INTRODUÇÃO: Desde a sua ocupação fomentada pelo Governo Militar, a partir da década 70, a Amazônia Legal passou a ser palco de diversos conflitos relacionados ao acesso à terra e à proteção ambiental, como a grilagem e o crescente desmatamento (LOUREIRO, 2005). Em que pese as políticas de integração remetam ao século XX, a Amazônia Legal possui um quadro fundiário indefinido, o qual ainda no ano de 2008 apresentava cerca de 50% do seu território sob títulos irregulares ou questionáveis (OUTEIRO, 2018). Observa-se que em decorrência dessa ocupação, sob o enfoque da política de “integrar para não entregar”, passou-se a desenvolver atividades econômicas relacionadas ao meio rural, como exploração de madeira, primeiramente, e criação de gados nas áreas desmatadas, as quais representavam cerca de 87% de áreas não exploradas/cultivadas (LOUREIRO, 2005). Assim, com base na irregularidade fundiária vivenciada na Amazônia, criou-se o Programa Terra Legal, introduzido pela Lei nº 11.952/2009 (BRASIL, 2009), com o propósito de sanar tal problema de cunho fundiário, mas que também pode auxiliar no combate ao desmatamento.

PROBLEMA DE PESQUISA: A partir da incerteza fundiária vivenciada na Amazônia Legal e de sua relação com a grilagem e o desmatamento, assim como a promulgação da Lei nº 11.952/2009, formulou-se a seguinte pergunta: em que medida a regularização fundiária rural instituída pelo Programa Terra Legal pode reduzir o desmatamento na Amazônia Legal?

OBJETIVO: O presente trabalho visa analisar a efetividade da normativa de regularização fundiária presente no Programa Terra Legal, instituído pela Lei 11.952/2009, como meio para a redução do desmatamento ilegal na Amazônia e, por conseguinte, a preservação ambiental prevista no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

MÉTODO: Para a realização do presente trabalho será utilizado o método dedutivo (acho que tinha que colocar no futuro), por meio de uma exposição dos principais elementos norteadores

da temática, partindo-se da aplicação da técnica de pesquisa denominada documentação indireta. Além disso, a produção bibliográfica nacional de artigos científicos, bem com as obras de autores qualificados, disponíveis em meio digital, será analisada, observando a legislação aplicável ao assunto em foco.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Com intervenção militar ocorrida em 1964, a Amazônia Legal passou a ser destino migratório incentivado pelo Poder Público ao longo da década de 70, visando a sua integração ao restante do país. A partir de sua ocupação, passaram-se a desenvolver atividades econômicas por vezes lesivas ao meio ambiente por seus novos exploradores, incentivados pelo governo federal, face a política do crescimento econômico em detrimento da proteção ambiental, a qual o Brasil estava alinhado à época (LOUREIRO, 2005). Diante de tal histórico, a Amazônia manteve a extração vegetal ao longo das décadas, direta ou indiretamente, como atividade econômica da região. Entretanto, com a redemocratização foi possível a intervenção do Governo Federal para frear a extração ilegal de madeira e, por consequência, do crescimento do desmatamento, nas áreas consideradas críticas, desencadeadas pelas políticas do regime militar (DINIZ, 2018).

Assim, no ano de 2007, por meio do Decreto Federal Nº 6.321/2007, foi instituída a Operação Arco de Fogo, a qual visava combater de forma contundente o desmatamento da região crítica de exploração madeireira na Amazônia, conhecida como região do “arco de fogo” ou do “arco do desmatamento”, que se estende do leste do Pará, incluindo o Mato Grosso, até o estado do Acre. (IPAM, 2015; MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2012). De igual modo, no ano de 2009 foi instituído pela Lei nº 11.952 o Programa Terra Legal, o qual possuía por objetivo principal a regularização das terras pertencentes à União localizadas na Amazônia Legal, as quais totalizavam cerca de 22,5% de todo o território (OUTEIRO, 2018). Dentre as suas disposições, denota-se a presença de requisitos exigidos para a realização da regularização fundiária, os quais foram alteradas por leis posteriores. Diante dessa atuação normativa, foi possível a liberação para regularização de pelo menos 7,7 milhões de hectares do território amazônico entre os anos de 2009 e 2014 (OUTEIRO, 2018), apresentando resultados positivos em relação ao seu objetivo principal de regularizar a ocupação da terra.

Assim, a partir de tal intuito de redução no desmatamento entre o período da Operação Arco de Fogo e as novas disposições legais referentes ao Programa Terra Legal, foi instituída uma nova operação, ainda no ano de 2009, denominada Arco Verde, baseada no arranjo instituído

pela Lei nº 11.952/2009. Tal operação trouxe como um de seus objetivos a realização da regularização fundiária e ambiental nas localidades integrantes da lista anual de municípios que mais desmatavam (CARMO JÚNIOR, 2018). Destaca-se que a regularização ambiental é previamente necessária para uma posterior regularização fundiária, constituindo-se procedimentos essenciais para a proteção da Amazônia, face o “incentivo forçado” de preservação da mata em pé ou sua recuperação.

Logo, observa-se que a partir da instituição do Programa Terra Legal, a regularização fundiária rural serviu como instrumento benéfico para a redução do desmatamento nas áreas beneficiadas, uma vez que, segundo o estudo realizado entre os anos de 2009 e 2014 pela Universidade de Chicago e Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) em conjunto com outras instituições, ocorreu uma redução considerável na extração ilegal de madeiras, com exceção do ano de 2011 (MCINDEWAR, 2016). De tal forma, é possível depreender que a governança da terra é elemento necessário para a redução do desmatamento, sendo, portanto, a regularização fundiária rural instituída pelo Programa Terra Legal uma ferramenta positiva e que deve ser utilizada na Amazônia Legal para a redução da extração ilegal de madeira, objetivando, assim, um meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsão do Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988).

Palavras-chave: Regularização fundiária rural, Desmatamento na Amazônia, Programa Terra Legal

Referências

ARCO DO DESMATAMENTO. In: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 05 nov. 2015. Disponível em: <https://ipam.org.br/glossario/arco-do-desmatamento/>. Acesso em: 25 agos. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Lei n.º 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

CARMO JUNIOR, O. M. Regularização fundiária e sua relação econômicoambiental na

Amazônia Legal: uma análise espacial. 2018, 115 f. Dissertação. (Mestrado em Agronegócio) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32872>. Acesso em: 10 set. 2020.

DINIZ, M.; SILVA, A.; SIMÕES, J. Dinâmica de curto prazo do desmatamento da Amazônia Legal: análise do papel das políticas públicas no período de 2000 a 2010. *Economia Aplicada*, v. 22, n. 4, p. 177-206, 1 dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/1980-5330/ea141292>. Acesso em: 15 set. 2020.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. *Estud. av.*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 77-98, Agos. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000200005>. Acesso em: 11 set. 2020.

MCINDEWAR, Leith. Land Tenure and the Effect of the Terra Legal Program on Deforestation. In: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 23 nov. 2016. Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/land-tenure-and-the-effect-of-the-terra-legal-program-on-deforestation/>. Acesso em: 25 agos. 2020.

NAHUR, André; SHIMABUKURO, Mônica Takako; et al. Desmatamento e mudanças climáticas. In: Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA00), 05 out. 2012. Disponível em: <http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2012/10/arpaDesmatamentoeMudanasClimticas.pdf>. Acesso em: 25 agos. 2020.

OUTEIRO, Gabriel Moraes de. Regularização fundiária urbana na Amazônia: um estudo do Programa Terra Legal nos Estados do Pará e do Amapá. Orientador: Durbens Martins Nascimento. 2018. 255 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/10444>. Acesso em: 10 set. 2020.